



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 313/2018

São Luís, 9 de março de 2018

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA- 1694/2018,

CONSIDERANDO, ainda, a Lei n.º 13.095/2015, que institui a gratificação por exercício cumulativo de Jurisdição para os membros da Justiça do Trabalho, regulamentada pela Resolução CSJT n.º 155/2015,

CONSIDERANDO, por fim, o inteiro teor da Resolução Administrativa TRT16 n.º 26/2016, que regulamenta o exercício cumulativo de jurisdição por magistrados de primeiro e segundo graus deste Regional,

R E S O L V E

Art. 1º Reconhecer o cumprimento dos requisitos necessários à percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição dos magistrados de 1º e 2º grau abaixo relacionados, no mês de FEVEREIRO de 2018, nos termos da Resolução Administrativa TRT16 nº 26/2016, deste Regional:

MAGISTRADO	QUANTIDADE DE DIAS DE EXERCÍCIO CUMULATIVO DE JURISDIÇÃO
Antonio de Pádua Muniz Correa	4
Carlos Gustavo Brito Castro	11
Lucas Silva de Castro	5
Luznard de Sá Cardoso	9
Francisco José Campelo Galvão	15
Higino Diomedes Galvão	12
Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres	17
Núbia Prazeres Pinheiro Bogéa	10
Maurílio Ricardo Nérís	9
Nelson Robson Costa de Souza	17
Ângela Ribeiro de Jesus Almada Lima	17
Angelina Moreira de Sousa Costa	8
Jedson Marcos dos Santos Miranda	10
Fernanda Franklin da Costa Ramos	7
Mário Lucio Batigniani	8
Fábio Ribeiro Sousa	4
Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota	10
Élbia Lídice Spenser Dowsley	17
Ângela Cristina Carvalho Mota Luna	17
Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro	17
Américo Bedê Freire	16

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinada Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO
Desembargadora Presidente do TRT-16ª Região